



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/995

PORTARIA Nº 87/CFAOC, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Colocar em embarcações em Tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de ter sanado os Certificados Estatutários vencidos:

NOME DA EMBARCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
RN 01	0011436883;
S. F. DE ASSIS III	0010214810;
NAUTILUS	0010150234;
DONA JOSEFA HOLANDA V	0011435194;
MARILIAN	0010223584;
CALIFORNIA II	0011452145; e
PONTÃO GL	0011447729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Listas: 003 e 8831
Com9ºDN
DPC
TM
Arquivo

63043.002398/2020-94